

**P O R T A R I A Nº 834 /2015-PTJ**

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 043/2015 de 29.4.2015 do Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e o despacho de fls. 12/13 do Processo Administrativo nº 008924/2015,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **MAGNO SOLART DA SILVA**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Suporte do Juizado da Infância e da Juventude Infracional, fazendo jus a gratificação de função (FG-1) até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A nº 835 /2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício s/nº do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital e despacho de fls. 17/18 do **Processo Administrativo nº 2015/008816**,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 433/2014 de 14.02.2014** que designou o servidor **CLARINDO JOSÉ LÚCIO GOMES JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Capital.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A nº 836 /2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício s/nº do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital e despacho de fls. 17/18 do **Processo Administrativo nº 2015/008816**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **RENAN RODRIGUES GUIMARÃES**,

Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Capital, fazendo jus a gratificação de função (FG-1), até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A nº 838/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 012/2015 oriundo da Comarca de Presidente Figueiredo e despacho/ofício de fls. 08 do Processo Administrativo nº 2015/005876,

R E S O L V E

DESIGNAR o MM Juiz de Direito de Entrância Inicial **Doutor GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, respondendo pela Comarca de Rio Preto da Eva/AM, para atuar nos autos do Processo nº **000394-62.2013.8.04.6501**, em que é requerente **Wanderley dos Santos** e requerido Banco Brasileiro de Descontos S/A, face a suspeição da Juíza Titular da Comarca de Presidente Figueiredo/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A Nº 841/2015-GP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR PÚBLICO**, inclusive por meio eletrônico, o Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de **MAIO/2014 a ABRIL/2015** (1º Quadrimestre).

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 a ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	456.174.442,84	
Pessoal Ativo	334.260.632,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas	121.913.810,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.459.428,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.911.770,10	
Decorrentes de Decisão Judicial	231.669,05	
Despesas de Exercícios Anteriores	64.315.989,57	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	388.715.014,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a + III b)	388.715.014,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.960.744.735,92
% da DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		657.644.684,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		624.762.449,95

FONTE: AFI / SEFAZ

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Rosineide de Melo Roldão
Dir. da Divisão de Orçamento e Finanças

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do TJ/AM

Gilmar de Souza Torres
Gerente de Contabilidade e Finanças
C.R.C nº AM-015058/O-4

Alessandra Gonçalves Corrêa
Secretária de Controle Interno da
Gestão Adm e Financeira

PORTARIA nº 608/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício s/nº 2015 de 01.4.2015 do Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação das Varas de Família e despacho de fl.12 do Processo Administrativo 2015/006975,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANSELMO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Analista Judiciário I deste Poder, para exercer, em substituição,

não remunerada, o cargo comissionado (PJ-DSV) nível III de Diretor de Secretaria do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, durante o impedimento da titular, Juliana Crespo Lins no período de férias regulamentares de **06.04.2015 a 15.04.2015**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de abril de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente